SUMÁRIO

MISSÃO 3
VISSÃO 3
VALORES 3
PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS 5
MATRÍCULA 5
MATRÍCULADOS 5
REMATRÍCULA OU RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 5
REABERTURA DE MATRÍCULA 6
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA 6
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA 6
AVALIAÇÃO ACADÊMICA 7
AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO 7
PROVA SUBSTITUTIVA 7
EXAME FINAL 8
REVISÃO DE NOTAS 8
FREQUÊNCIA 8
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 9
DO CORPO DISCENTE 9
DIREITOS E DEVERES 9
EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES 9
REGIME DISCIPLINAR 10
EXERCÍCIO DOMICILIAR 11
ABONO DE FALTAS 12
COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA ÀS AULAS 13
TRATAMENTO EXCEPCIONAL 13
CONCLUSÃO DO CURSO 13
COLAÇÃO DE GRAU 13
ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU 14

FORMATURA 14
COMISSÃO DE FORMATURA 14
DIPLOMA 15
CERTIFICAÇÕES INTERMEDIÁRIAS 15
BOLSA DE ESTUDOS 15
CONVÊNIO COM EMPRESAS 15
OUTROS PROGRAMAS DE BOLSAS E CRÉDITO ESTUDANTIL 16
SECRETARIA ACADÊMICA 18
CENTRAL DE RELACIONAMENTO 18
BIBLIOTECA 18
PORTAL DO ALUNO 19
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE PARA A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 19
DO ESTÁGIO E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 20
ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS CULTURAIS - FIP 20
AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES 21
AMBULATÓRIO 22
ACHADOS E PERDIDOS 22
INTERCÂMBIO 22
ESCOLA DE NEGÓCIOS 22
CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO POTENCIAL 23
COMUNIDADE E AVISOS 23
TRAJES 24
TROTES 24
SEGURANÇA 24
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS 24
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 24
COMO ACESSAR O PORTAL DO ALUNO 25

Baseados numa visão global das necessidades educacionais do atual momento no país, e impulsionados pelo desejo de aumentar a contribuição no mundo da educação, o Grupo Potencial inicia sua mais nova incursão no mundo da educação com as Faculdades Integradas Potencial.

Conscientes das demandas regionais por um país em desenvolvimento, o Grupo Potencial deu início ao projeto de criação das Faculdades Integradas Potencial (FIP), com a clara intenção de formar pessoas e qualificá-las para uma atuação consciente que promova com ética e profissionalismo, o preparo acadêmico-profissional, oportunizando o saber, trabalhando pela inserção de futuros profissionais no mundo do trabalho, com eficiência e qualidade.

MISSÃO

A Faculdades Integradas Potencial (FIP) estão interligadas e consistem em oferecer educação superior de qualidade, contribuindo para a formação profissional dos educandos, buscando orientá-los no desenvolvimento pleno de suas potencialidades, preparando-os para o exercício da cidadania ética e da atuação profissional competente.

VISÃO

“Ser reconhecida nacional e internacionalmente como excelência pela qualidade do seu ensino de graduação, pós-graduação e na formação de profissionais especializados, pela ética, competência e liderança de seus egressos, pela excepcional qualidade de sua produção científica e pelo impacto social de suas atividades de promoção à Comunidade”

VALORES

Respeito aos mais elevados princípios de justiça, padrões morais e éticos, fundamentados em pressupostos acadêmicos, democráticos e humanísticos. Tratamento justo, digno, solidário e respeitoso a todos os cidadãos. Estímulo ao

trabalho em equipe, ao desenvolvimento e à responsabilidade pessoal, à integridade e à confiança entre os componentes da instituição.

Em 2002 nascia o Grupo Potencial, iniciando sua trajetória no mundo da educação oferecendo ensino de qualidade no coração do município de Cotia. A busca da excelência, presente desde o início, sempre foi uma marca do trabalho da educadora Sandra Rizzo e seu esposo, Marcelo Rizzo. Essa parceria, que se iniciou com a escola de Educação Infantil, expandiu-se para o Ensino Fundamental e chegou ao Ensino Médio.

Nestes quatorze anos de história, o crescimento contínuo possibilitou a instituição partir de dezessete alunos para mais de dois mil estudantes. A cada ano, o Grupo Potencial se orgulha de seus egressos que têm logrado entrar nas melhores universidades do país. Para manter esse caminho de qualidade, a instituição tem firmado parcerias e convênios de estágios com entidades e empresas, fortalecendo a aprendizagem, qualificando para o trabalho e contribuindo para a vocação profissional do educando.

Ora, o Grupo Potencial tem consciência de que o Brasil, desde 2002, início das atividades, até os dias de hoje, vive um grande avanço tecnológico e crescimento em todos os setores. Esses segmentos buscam profissionais de elevado nível acadêmico e preparo profissional para atuação no mundo do trabalho em diversas áreas do saber.O novo milênio apresentou um movimento mundial pela inclusão, o que nos fortalece a oferta de serviços educacionais, oportunizando o saber, inserindo os futuros profissionais no mundo do trabalho com eficiência, qualidade e visão humanística.

Conscientes das demandas regionais para um país em desenvolvimento, o Grupo Potencial dá início em 2016 ao projeto de criação das Faculdades Integradas Potencial (FIP), com a clara intenção de formar pessoas e qualificá-las para uma atuação consciente que promova com ética e profissionalismo o crescimento da nação.

A Faculdades Integradas Potencial – FIP foi credenciada pela Portaria de Credenciamento da FIP - nº 6 de 05 de janeiro de 2018.

Publicação dos Cursos:

Curso Bacharelado em Administração Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018, seção 1, pág. 12-15.

Curso Licenciatura em Letras, Português e Inglês Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018, seção 1, pág. 12-15.

Curso Licenciatura em Pedagogia Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018, seção 1, pág. 12-15.

Curso Tecnólogo em Logística Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018, seção 1, pág. 12-15.

PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Matrícula

As matrículas iniciais são destinadas ao candidato classificado e convocado em Processo Seletivo (aluno novo) que comprove a conclusão do ensino médio ou equivalente;

Ou a conclusão de curso superior, no caso da pós-graduação.

Matriculados

Todos os candidatos classificados e convocados em Processo Seletivo e restando, ainda, vagas remanescentes, podem-se aceitar transferências de outras instituições assim como portadores de diploma de curso superior (o diploma deve estar devidamente registrado).

Rematrícula ou Renovação de Matricula

A rematrícula ou renovação dematrícula destina-se ao aluno já matriculado no semeste letivo em vigor e que pretende renovar sua matrícula para o semestre letivo seguinte, sempre nos prazos fixados no Calendário Escolar.

Documentos necessários:

a) Requerimento de Matrícula (que comprova o vínculo acadêmico com a Faculdade).

b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (que comprova o vinculo economico financeiro com a Mantenedora).

c) A não renovação da matricula implica em abandono do curso, perdendo o aluno vínculo com a Faculdades Integradas Potencial - FIP, podendo retomar após novo processo seletivo.

Reabertura de Matrícula

A reabertura de matrícula destina-se ao aluno cuja matrícula encontra-se trancada. Nos prazos fixados no Calendário Escolar o aluno deverá se dirigir à Secretaria e, via requerimento, solicitar reabertura de sua matricula para o semestre letivo seguinte. O aluno quando retomar deverá se adaptar ao currículo vigente para sua série de matrícula, de acordo com a análise curricular, efetuada pela Coordenação do Curso e desde que haja vaga.

Trancamento de Matrícula

O Trancamento equivale à suspensão de matrícula, ou seja, o aluno suspende seu vínculo com a Instituição por um período de terminado, lembrando que no retorno ao curso o aluno deverá se adaptar ao novo currículo, se houver mudança se estará sujeito à existência de vagas para a série de retomo.

Para trancar sua matrícula bast comparecer à Secretariae, via requerimento, solicitar trancamento de sua matrícula por tempo expressamente estipulado no ato do requerimento, que não pode ser superior a 04 (quatro) períodos letivos, incluindo aquele em que for concedido.

Paratrancarsuamatrículaoalunodeveráquitareventuaisdébitosanterioresatéadatadopedido.

Cancelamento de Matrícula

Poderá haver o cancelamento de matrícula no semestre, não estando garantindo o retorno do aluno à Instituição. Determina a exclusão definitiva e irrevogável do aluno do curso em que encontra matriculado e a consequente extinção de seu vínculo com a Faculdade, cessando assim todos os direitos e obrigações com a FIP. Poderá ocorrer em qualquer época:

• por solicitação formal do aluno;
• por decisão judicial ou regimental;
• por irregularidade na documentação exigida para matrícula.

Caso o pedido de cancelamento seja apresentado após o mês de início das atividades do período letivo, será devido o pagamento das mensalidades vencidas. Novo vínculo somente poderá ocorrer em função de decorrente de classificação em novo processo seletivo, deacordocomoquedispõeoRegimentoda Faculdades Integradas Potencial - FIP.

AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Avaliação do Rendimento Acadêmico

A avaliação do rendimento acadêmico é feito por disciplina, incluindo sobre a freqüência e o aproveitamento. A freqüência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado abono de faltas. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco porcento) de frequência às aulas. A verificação e registro de freqüência são da responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da secretaria. Ressalvado o disposto no Regimento, atribui-se nota **0** (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento. É concedida prova substitutiva ao aluno que deixar derealizar a prova oficial no período estabelecido no calendário acadêmico. A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno e em prazo previstono Caledário Letivo. O docente tem autonomia para decidir os mecanismos de avaliação pertinentes à sua disciplina. Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a seis (6,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados. É promovido ao semestre seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se ainda a promoção com dependência de até três disciplinas no semestre.

Prova Substitutiva

O aluno poderá requerer junto à Secretaria Acadêmica, nos prazos fixados no Calendário Escolar, a realização de prova repositiva, a fim de concluir uma das avaliações componentes da média semestral que não tenha sido avaliado.

Exame Final

O exame final será aplicado ao aluno que obtiver média semestral inferior a seis (6,0), e não inferior a três (3,0). O resultado final não poderá ser inferior a seis (6,0), correspondendo ao cálculo aritmético entre a média semestral e a nota do exame final. O aluno que obtiver média semestral menor que 3,0 (três) ou média final menor que 6,0 (seis) será reprovado.

Revisão de Notas

É facultado ao aluno solicitar revisão de suas notas após a sua publicação oficial. Os pedidos de revisão deverão ser requeridos via requerimento conforme a data estipulada no Calendário Acadêmico. Não serão aceitos pedidos após o encerramento do prazo. Revisão de Notas o aluno deverá aguardar o prazo do requerimento para o conhecimento do resultado de sua solicitação.

Frequência

E obrigatória a freqüência a 75% dos trabalhos acadêmico sefetivos. Logo, será reprovado na disciplina aquele que não cumprir tal freqüência mínima às aulas.Atenção ao limite máximo de faltas por disciplina, a saber:

Carga Horária	Carga Horária Semanal	Máximo Faltas (horas-aula)
20h/a	O1h/a	05h/a
40h/a	02h/a	1Oh/a
60h/a	03h/a	15h/a
80h/a	04h/a	20h/a
100h/a	05h/a	25h/a

120h/a	06h/a	30h/a
160h/a	08h/a	40h/a
260h/a	13h/a	65h/a

Aproveitamento de estudos

O aluno que tiver concluído curso superior de graduação ou tiver obtido créditos/notas em disciplinas/módulos ou atividades curriculares de qualquer curso superior poderá requerer o aproveitamento de seus estudos se estes forem considerados equivalentes a disciplina(s)/ módulo(s) no curso em que está matriculado. O pedido deverá ser requerido na Secretaria Acadêmica os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e exige-se a apresentação do original do histórico escolar, bem como da cópia, autenticada pela instituição, dos programas das disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou na própria instituição. Caso o aproveitamento de estudos enseje a ascensão de período, o aluno deverá assumir o ônus das disciplinas/módulos/atividades complementares a serem cursados como adaptação, concomitante com o próximo período. O aluno que possui disciplinas dispensas por aproveitamento de estudos, no seu horário normal de aulas poderá substituir por disciplinas de período anterior caracterizada como adaptação, desde que a mesma seja oferecida no horário na qual possui a dispensa, respeitando-se a carga horária da disciplina. O simples requerimento não implica em concessão da dispensa da(s) disciplina(s)/módulo(s), devendo o aluno freqüentar as atividades escolares até ser informado da decisão do Colegiado competente. A dispensa de disciplina(s)/módulo(s) não implica na redução do valor da mensalidade do curso.

DO CORPO DISCENTE

Direitos e Deveres

Os direitos e deveres do Corpo Discente da Faculdade estão expressos no regimento internoda Faculdades Integradas Potencial - FIP disponível no site.

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que integra o

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

Estão habilitados a participarem do Enade todos os estudantes ingressantes e concluintes no ano da realização do ENADE das áreas a serem avaliadas. Para o ano, conforme Portaria Normativa, são considerados:

A participação no Exame dos alunos inscritos constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo MEC, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do respectivo diploma.

REGIME DISCIPLINAR

Os discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

I - Advertência;

II - Repreensão;

III - Suspensão;

IV - Desligamento.

As penas previstas neste Regimento são aplicadas na forma e condições a seguir:

I- advertência, na presença de duas testemunhas, nos seguintes casos:

a) por desrespeito a qualquer membro da administração da Faculdade ou da Mantenedora;

b) por prejuízo material ao patrimônio da Mantenedora ou da Faculdade, além da obrigatoriedade de ressarcimento dos danos;

c) por desrespeito aos colegas e membros do corpo docente;

d) pela participação em movimentos que venham a denegrir a imagem da Instituição.

II- repreensão, por escrito, nos seguintes casos:

a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;

b) por ofensa ou agressão a membros da comunidade acadêmica.

III- suspensão, nos seguintes casos:

a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;

b) por ofensa ou agressão grave a membro da comunidade acadêmica;

c) por uso de meio fraudulento nos atos escolares;

d) por desobediência a este Regimento ou a atos normativos baixados pelos órgãos competentes.

IV- desligamento, nos seguintes casos:

a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;

b) por atos desonestos ou sujeitos à ação penal;

c) por improbidade, considerada grave, na execução dos trabalhos acadêmicos,

devidamente comprovada em inquérito administrativo.

São competentes para a aplicação das sanções disciplinares:

I - de advertência, o Coordenador do Curso;

II - de repreensão, o Diretor Geral;

III - de suspensão e desligamento, o Colegiado do Curso, cabendo recurso.

Exercício domiciliar. Não se pode falar em abono de faltas.

O Decreto Lei Nº 1.044/69 e a Lei 6.202/75 garantem o regime de Exercícios Domiciliares, até o máximo pedagogicamente aceitável, respectivamente:

a) ao aluno portador de doença infecto-contagiosa, traumatismos e cirurgia e outras condições mórbidas, caracterizadas por incapacidade relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, por um período máximo de 60 (sessenta dias);

b) à aluna em estado de gestação, a partir do 8º mês e por um período de três meses. Na impossibilidade da concessão do regime de exercício domiciliar restará ao aluno a opção de solicitar de trancamento de matrícula.

Não serão concedidos exercícios domiciliares relativos a disciplinas de caráter prático. O aluno interessado em obter atendimento domiciliar deverá requerer, na secretaria Acadêmica, até 5 (cinco) dias úteis a partir da data do afastamento indicada no atestado médico, anexando atestado médico, que identifique o seu problema de saúde pelo CID (Classificação de Identificação da

Doença) e especificando no Requerimento a data do início e término do afastamento, indicando, também o nome do seu representante.

Não será aceito atestado médico sem o CID. Somente será autorizado o regime de exercício domiciliar para período superior a 10 (dez) dias. Ausências por períodos menores deverão ser enquadradas no limite de faltas de acordo com a legislação vigente.

O exercício domiciliar destina-se a compensação de ausência às atividades escolares por meio de realização de trabalhos em casa durante o período de ausência e será cancelado se constatado a presença do aluno em atividades acadêmicos do curso durante o período de afastamento.

O aluno interessado ou seu representante deverá procurar à Coordenação do seu Curso para receber as instruções quanto às tarefas e exercícios domiciliares a serem cumpridos pelo aluno durante o período de seu afastamento.

O Exercício domiciliar não dispensa o aluno da realização das provas. Quando o término do regime de exercício domiciliar ocorrer no final do período letivo regular as avaliações de ensino e aprendizagem serão realizadas pelo(a) aluno(a) na primeira quinzena do período letivo, imediatamente seguinte conforme calendário acadêmico da Faculdade

.

ABONO DE FALTAS

- Há apenas 02 (dois) casos em que a legislação brasileira prevê a segurado o abono de faltas:
- Serviço Militar- Todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercícios ou reservista que seja chamado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista, terá suas faltas abonadas para todos os efeitos.
- Estudante designa do membro da CONAES- o estudante, designado membro da CONAES- Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior, que tenha participado de reuniões em horários coincidentes com os das atividades acadêmicas, terá suas faltas abonadas.

Legislação:

- Decreto – Lei n° 715, de 30 de julho de 1960 – Serviço Militar;
- Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 – SINAES -art. 7°, §5°, membro do CONAES.

COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA ÀS AULAS

Tratamento Excepcional

Os alunos portadores de doença infecto-contagiosas, ou impedidos por alguma limitação física, as alunas gestantes e as alunas adotantes, podem ser submetidos a tratamento excepcional, com Compensação de Ausência às Aulas, aplicando-se ao regime de trabalho ou exercício domiciliar.

Legislação

- Decreto – Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 –Tratamento Excepcional Condições de Saúde;
- Lei 6.202, de 17 de abril de 1975 – Tratamento Excepcional – Aluna Gestante
- Lei 10.421, de 15 de abril de 2002– Estende à Mãe Adotiva o Direito à Licença Maternidade.

DA CONCLUSÃO DO CURSO

Colação de grau

É o ato oficial de conclusão do curso e obrigatória para a expedição do competente diploma. Somente pode participar da Colação de Grau o aluno que cumpriu a carga horária total da matriz curricular do seu curso, inclusive as horas de estágio previstas no projeto pedagógico do curso e/ou trabalho de conclusão de curso, quando exigido. A Colação de Grau é realizada pela Secretaria Acadêmica e durante este ato os alunos assinam o termo de colação de grau e recebem o respectivo Certificado. Para este ato o aluno deverá apresentar o original da cédula de identidade ou no caso de impedimento do comparecimento do aluno o seu representante deverá

apresentar procuração registrada em cartório.

Antecipação de colação de grau

Depende de requerimento encaminhado pelo aluno à Secretaria Acadêmica, justificando o motivo do que requer por documento comprobatório.

Formatura

A solenidade de formatura (festa da beca) é presidida pelo Diretor da unidade acadêmica responsável pelo curso, e coordenada pela Coordenadoria de Eventos Institucionais da Faculdade em comum acordo com os representantes dos concluintes (Comissão de Formatura). Dela participarão todos os alunos da turma, mesmo aqueles que não tenham integralizado o seu currículo ou cumpridas outras exigências legais (por esta razão não se confunde a Formatura com o ato de Colação de Grau). A Solenidade de Formatura deve obedecer ao seguinte regulamento:

a) deverá ser realizada em dia útil, conforme calendário fixado pelo Setor de Eventos Institucionais da Faculdade.

b) O calendário inicia-se a partir dos meses de fevereiro e agosto do ano/semestre subsequente à conclusão do curso;

c) é realizada, , em espaço físico da Faculdade. Quando o número de alunos não for compatível com os espaços existentes nas dependências da Faculdade, poderá ser realizada em outro local, a ser avaliado e aprovado pela Coordenadoria de Eventos Institucionais da Faculdade, respeitando os seguintes itens:

a) estrutura e localização adequadas, custo acessível e aceitação pela Comissão de Formatura;
b) os formandos ficam obrigados ao uso das becas.

Comissão de formatura

É o órgão representativo dos alunos de um curso junto ao Setor de Eventos Institucionais da Faculdade com a finalidade de proceder ao encaminhamento e acompanhamento do processo de formatura em nome da turma.

Uma vez definida, a Comissão de Formatura deverá procurar o Setor de

Eventos Institucionais da Faculdade pelo menos 1 (um) ano antes do término do curso, não estando esta autorizada a assinar qualquer contrato com empresas de formatura sem o conhecimento da Faculdade e Sua Mantenedora.

Diploma

A entrega do Diploma se dará diante da solicitação do aluno via requerimento na secretaria acadêmica, respeitando o prazo de seis meses a um ano, após o pedido. A participação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é condição indispensável para emissão do diploma daquele aluno que for selecionado para a prova, conforme determinação do MEC.

Certificações Intermediárias

O sistema curricular da Faculdade – para todos os cursos de graduação – é flexível, constituído de categorias organizadas em função de componentes curriculares diferenciados – claramente definidos no projeto pedagógico – de forma tal que estes sejam passíveis de certificação intermediária durante o percurso de formação propiciado ao estudante que, por sua vez, adquire determinadas competências e habilidades. Tal certificação, quando houver, explicitará sua capacitação para desempenhar determinadas atividades específicas no mundo do trabalho. As certificações previstas nos Projetos Pedagógicos serão expedidas pela Secretaria Acadêmica.

BOLSAS DE ESTUDO

Modalidades de bolsas

Convênio Com as Empresas - É uma das formas de contribuir para uma política de inclusão, por meio de convênios com as empresas da região, para pessoas carentes ou afrodescendentes. Outra contribuição importante para inclusão é proporcionar bolsa de estudo a funcionários das empresas da região onde está inserida a Faculdade, visando a sua formação e capacitação.

- Bolsabalcão – 50% para 2018.2 e 2019.1
- Bolsa Empresa – 20% de bolsas para empresas cadastradas
- Bolsa melhor aluno – 5% para o aluno que tiver o maior desempenho acadêmico no semestre letivo anterior
- Parceria com Programa Educa Mais – 50%
- BolsaFuncionário da FIP – 75%
- Bolsa Dependente de colaboradores do grupo potencial – 65%
- BolsaServidorPúblico 60%

Outros Programas de Bolsas e Crédito Estudantil

São programas públicos, dos quais a FIP participa na graduação, apoiando e financiando o estudante. Informações adicionais através do respectivo site: www.mec.gov.br.**Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior– FIES.** Destina-se à concessão de financiamento de estudos a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores, com avaliação positiva e de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. O Ministério da Educação edita regulamento referente aos procedimentos pertinentes as regras de seleção do estudante; casos de suspensão temporária e encerramento dos contratos de financiamento; exigências de desempenho acadêmico para a manutenção do financiamento. O Fundo de Financiamento ao Estudante cobrirá até 100% (cem por cento) dos encargos educacionais do curso em que o aluno estiver regularmente matriculado. Para mais informações consulte o site www.mec.gov.br ou ligue para a central de atendimento ao cidadão do MEC - 0800 616161.

PROUNI - É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível

superior.Podem participar:

- Estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais da própria escola.
- Estudantes com deficiência.
- Professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrantes de quadro de pessoal permanente de instituição pública. Nesse caso, não é necessário comprovar renda. Para concorrer às bolsas integrais, o candidato deve comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até um salário mínimo e meio. Para as bolsas parciais (50%), a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa.

QUERO BOLSA

O Quero Bolsa ajuda quem quer entrar na faculdade. Reunimos informações de todas as faculdades e cursos de graduação e pós-graduação para que você possa fazer a melhor escolha. E o melhor, depois de achar o curso ideal, você pode se inscrever para descontos pelo Quero Bolsa.

EDUCA MAIS BRASIL

Há mais de 15 anos tendo como objetivo proporcionar uma formação completa e de qualidade para estudantes brasileiros, o programa Educa Mais Brasil oferece mais de 500 mil bolsas de estudo em todo o País, em mais de 18 mil instituições parceiras priorizando aqueles que não possuem condições financeiras para arcar com 100% da mensalidade. Os interessados encontram oportunidades em diversas modalidades de ensino. O Educa Mais Brasil acredita que oportunidades iguais de formação e construção de carreira farão total diferença no processo de consolidação de uma nação mais justa, desenvolvida e democrática.

ESCOLA DA FAMÍLIA

O Programa Escola da Família é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEE que possibilita a abertura das escolas públicas estaduais aos finais de semana, a fim de atrair os jovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania, promovendo a convivência e fortalecendo a

integração escola/comunidade. O Projeto Bolsa Universidade viabiliza o custeamento de bolsas integrais de estudo para os universitários classificados, de acordo com seu Regulamento, para atuar como educadores universitários nas escolas abertas aos finais de semana. Projeto previsto para os ingressantes de 2019/1.

SECRETARIA ACADÊMICA

É o órgão de controle, verificação, registros e de guarda das informações sobre as atividades acadêmicas realizadas pelo aluno. Dentre outras atividades, é responsável pela expedição de declarações diversas, históricos escolares, atestados de matrícula, documentos de transferências, dispensas de disciplinas/módulos e registro de diplomas. Horário de atendimento das 13h às 21h

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

A Central de Relacionamento da FIP interage com os alunos de todos os níveis de ensino, prestando informações e auxiliando nos encaminhamentos relacionados à vida acadêmica e financeira do aluno por meio dos diversos canais de comunicação: atendimento presencial, telefônico chats, e-mails e redes sociais. Horário de atendimento das 10h às 21h

BIBLIOTECA FIP

A Bibilioteca da Faculdades Integradas Potencial - FIP, foi criada com a finalidade de fornecer apoio bibliográfico ao corpo discente e docente da instituição, orientar seus usuários quanto aousodainformaçãoeajudá-losatransformá-laemconhecimento. Seu acervo é compost de livros, folhetos, monografia, periódicos vídeos, cd-rom e obras dereferências.

Horário

Segunda a Sexta das 13h às 21h. E ventuais alterações de horário e funcionamento serão divulgados nos murais. A Bibliotecada Faculdades Integradas Potencial é de livre acesso para consulta e empréstimos aos alunos e

professores; e somente para consulta à comunidade extema.

Inscrição

Os alunos matriculados cadastrados no sistema informatizado da Faculdade são automaticamente inscritos na Biblioteca, podendo usufruir todos os serviços sem necessidade de solicitar inscrição.

Condições de uso

No ato do ingresso na Biblioteca, o usuário deverá apresentar carteirinha da faculdade do ano letivo.

PORTAL DO ALUNO

A FIP apresenta um Portal do aluno desenvolvido para estreitar o relacionamento entre você e a FIP. Nele, o aluno terá acesso as seguintes informações:

Calendário Acadêmico, informações financeiras, adesão ao contrato de rematricula - prestação de serviços educacionais, atualização de dados cadastrais, verificação de notas/ faltas, solicitações de serviços, tais como: declaração de matrícula, histórico escolar, verificação da situação acadêmica, entre outros.

Sophia

O Sophia – Sistema Integrado de Gestão de Aprendizagem – é um espaço virtual de interação entre alunos e professores. No Sophia, o aluno pode ler o Plano de Ensino das disciplinas/módulos, fazer o download de materiais didáticos em formato digital deixados pelos professores, acompanhar sua evolução nas atividades e avaliações realizadas, trocar mensagens com os professores (se estes assim permitirem) e outros alunos, enviar tarefas (quando solicitadas pelos professores) e ver o cronograma e descrição das aulas e avaliações.

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE PARA A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Na Faculdades Integradas Potencial, acreditamos na viabilidade de um sistema educacional inclusivo que permita a adequação das práticas pedagógicas à diversidade dos aprendizes, mais especificamente, dos aprendizes com deficiência temporária ou permanente. Neste sentido, a Núcleo de Acessibilidade para a Inclusão da Pessoa com Deficiência objetiva construir as condições de acesso e permanência da pessoa com deficiência em nossa Faculdade. Sabemos que a construção de uma universidade inclusiva exige acessibilidade, portanto, trabalhamos para a eliminação de barreiras arquitetônicas (acessibilidade nos espaços físicos), de barreiras de comunicação (acessibilidade no processo comunicativo – Braile ou Softwares com ledores de tela intérpretes de LIBRAS) e barreiras atitudinais (acessibilidade nas relações interpessoais – conhecimento e superação de preconceitos). A superação destas barreiras abre espaço para a sensibilização da comunidade no sentido da construção de uma cultura inclusiva em nossa Faculdade.

DO ESTÁGIO E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O estágio supervisionado consta de atividades de prática profissional, exercidas em situação real de trabalho na área específica do curso, não estabelecendo vínculo empregatício com o aluno. Para a conclusão do curso, a cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total de estágio prevista no currículo do curso, nela podendo-se incluir as horas destinadas ao planejamento e orientação paralela à avaliação das atividades. O estágio será supervisionado por um professor, designado pela Coordenação do Curso. A supervisão consiste no acompanhamento dos relatórios mensais e na apreciação do relatório final dos resultados obtidos pelo aluno. O Trabalho de Curso (TCC), sob a forma de monografia pode ser exigido quando constar do Projeto Pedagógico, obedecidas as diretrizes curriculares nacionais.

ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS-FIP

As Atividades Acadêmicas, Científica e Culturais fazem parte da grade curricular de todos os cursos da Faculdades Integradas Potencial. Essas atividades são realizadas fora da matriz curricular do curso e pertinentes ao

aprofundamento da formação acadêmica considerando além do conhecimento técnico os aspectos de vivência profissional e social do aluno. Somente serão aceitas atividades realizadas durante o período de graduação do aluno de acordo com o quadro das atividades. Serão válidas, também, quaisquer outras atividades de cunho pedagógico-cultural de interesse do aluno que tenham relação direta ou indireta com o curso escolhido, desde que sejam realizadas em dias e horários extracurriculares.

Não serão aceitas atividades realizadas em sala de aula ou como avaliação em uma determinada disciplina obrigatória da matriz curricular, no entanto, os professores poderão sugerir algumas atividades relacionadas às disciplinas ou atuação profissional.

O não cumprimento da carga horária obrigatória estabelecida na matriz curricular impedirá o aluno de colar grau. O Prof.Coordenador das atividades complementares deve informar aos alunos sobre a carga horária de cada curso a ser cumprida de acordo como Projeto Pedagógico.

Avaliação E Validação Das Atividades

a) O aluno deverá realizar diferentes atividades, dentre as oferecidas no quadro de atividades por semestre.
b) A aceitação ou não da atividade realizada pelo aluno ocorre após a análise e deferimento dos relatórios/resumos juntamente com os comprovantes das atividades (ingressos, crachás, certificados, fotos etc.) pela coordenação.
c) A forma de comprovação das atividades dos alunos, com o relatório, certificados, impressos, tickets, etc., encontram-se no quadro de atividades, juntamente com o número máximo de horas atribuído a cada uma delas.
d) Ao término do semestre, no prazo estipulado pela secretaria no calendário acadêmico, o aluno deve entregar seu portfólio de atividades conforme modelos disponíveis no site da FIP (capa, ficha de controle e relatório), endereçado à Secretaria Acadêmica.
e) Após essa data os portfolios das atividades não serão aceitos e deverão ser entregues no início do próximo semestre letivo, conforme calendário

acadêmico.

f) Após o lançamento no sistema, do total de horas de Atividades Complementares cumpridas no semestre, o aluno poderá visualizar sua pontuação no site da FIP.

AMBULATÓRIO

Alunos serão atendidos pela enfermagem somente em casos de emergência e encaminhados para procedimentos necessários em Pronto - Atendimentos mais próximos.

ACHADOS E PERDIDOS

A FIP tem um local responsável por todos os objetos achados ou perdidos no Campus.

INTERCÂMBIO NA FIP

Pensando em ampliar as possibilidades de vivências acadêmicas e de experiências culturais e educacionais, a FIP tem como projeto estabelecer parcerias com universidades estrangeiras de modo a estabelecer o intercâmbio estudantil dos nossos discentes, assim como dos nossos docentes. Este projeto tem como objetivo enriquecer as experiências acadêmicas com olhares novos para temáticas semelhantes, convergindo no crescimento de conceitos e idéias que complementem a formação profissional, acadêmica e cultural dos nossos alunos, assim como poder compartilhar com outras culturas acadêmicas um pouco do que do trabalho de produção acadêmica e culturas aqui na FIP.

ESCOLA DE NEGÓCIOS

Considerando estes fatores, o cenário de crescimento da região e a necessidade plena de quadros profissionais e tecnológicos reforçam que a missão da FIP é fortalecer cada vez mais o processo de construção contínua de conhecimento, independente do nível de formação. A Escola de Negócios da FIP tem este foco, e

principalmente trabalhar sobre um tripé de:

Empreendedorismo, Relacionamento e Inovação, e em conjunto um trabalho constante dos professores para o desenvolvimento de lideranças.

A Escola de Negócios irá gerar uma relevância natural ao próprio crescimento da FIP, e tem como justificativa principal a evolução da missão da FIP em desenvolver e capacitar ao máximo de alunos, professores, sociedade, governo e todos os interessados no desenvolvimento regional com vistas ao crescimento nacional e inserção internacional.

O cenário proposto e o crescimento natural da região e da FIP, a Escola de Negócios se justifica para o desenvolvimento de ações de extensão, cursos, projetos de consultoria, pesquisas aplicadas, parcerias de negócios, relacionamento com o mercado e o desenvolvimento das carreiras de todos os alunos.

CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO POTENCIAL

Existem muitos níveis de impacto e contribuição que Gestores, Professores e Educadores proporcionam aos seus alunos. Alguns ensinam conhecimento, e este conhecimento pode transformar mentes. Alguns emocionam e ensinam humanidade através de seu coração, e assim tocam o coração dos alunos. Alguns ainda transmitem força, perseverança e uma mensagem de **“você pode! ”,** que incentivam conquistas pessoais dos alunos nos mais diversos campos da profissão e vida.

E há também aqueles que tocam a alma, aqueles cuja vida transforma e inspiram pelo simples fato de eles mesmos serem aquilo que ensinam, de ensinarem conectados às suas missões de vida e visões de um mundo melhor.

A Capacitação deverá ser ministrada por profissionais detentores de conhecimento profundo do que será ensinado, as habilidades e estratégias para transmissão desse conhecimento com foco em sua máxima retenção e incorporação, deve permitir a presença de seus sentimentos humanos e deve estar conectado a um profundo e inspirador senso de propósito e missão, enquanto realiza estas atividades.

COMUNIDADE E AVISOS

No hall de entrada do prédio e na área de convivência há murais com comunicados e avisos afixados de interesse dos alunos. O aluno deve acostumar-se a lê-los evitando assim irreparáveis problemas.

Trajes

Os trajes devem ser condizentes com o ambiente escolar.

Trote

O trote é expressamente proibido e sua prática sujeita às ações disciplinares previstas em Regimento. O trote solidário terá todo apoio da Direção e da Coordenadoria do Curso.

Segurança

O campus da FIP possui equipamentos de segurança treinada para tendê-los e prestar-lhe esclarecimentos. Rondas externas e internas circulam nas imediações para garantir sua segurança, bem como a preservação do patrimônio da Instituição e câmeras distribuídas desde a entrada e por todo o campus, interna e externamente, garantem a segurança na FIP.

Solicitação de documentos

Qualquer documento, como Declaração Histórico Escolar, Programa de Disciplinas, Preenchimento de formulários, cópia de documentos, deve ser solicitado, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, via requerimento, arcando o aluno como ônus da respectiva taxa.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O Laboratório de Informática está vinculado à Direção Acadêmica da FIP, que disciplinará suas utilizações de maneira que estejam sempre à disposição dos alunos e professores, durante os horários de aulas dos cursos regulares, de extensão e

demais cursos disponibilizados pela Direção do *campus*. São considerados usuários dos laboratórios todos os membros da comunidade universitária, alunos e professores.

Cada usuário é responsável pelo equipamento no período em que estiver fazendo uso deste. Os usuários dos laboratórios de informática comprometem-se a utilizar os recursos exclusivamente para atividades de ensino, pesquisa ou extensão.

Espera-se de todo usuário o cumprimento a uma série de normas que seguem o bom senso geral, favorecendo assim a coletividade e o aproveitamento máximo dos laboratórios para fins educacionais. O Laboratório de Informática está localizado na sala 10 do primeiro pavimento da FIP *Campus* Cotia - SP.

Os Laboratórios de Informática funcionam de segunda-feira à sexta-feira, das 18h30 às 22h40, durante o período letivo regular. Os horários poderão ser alterados, a bem da comunidade universitária, por ato da Direção da FIP.

COMO ACESSAR O PORTAL DO ALUNO

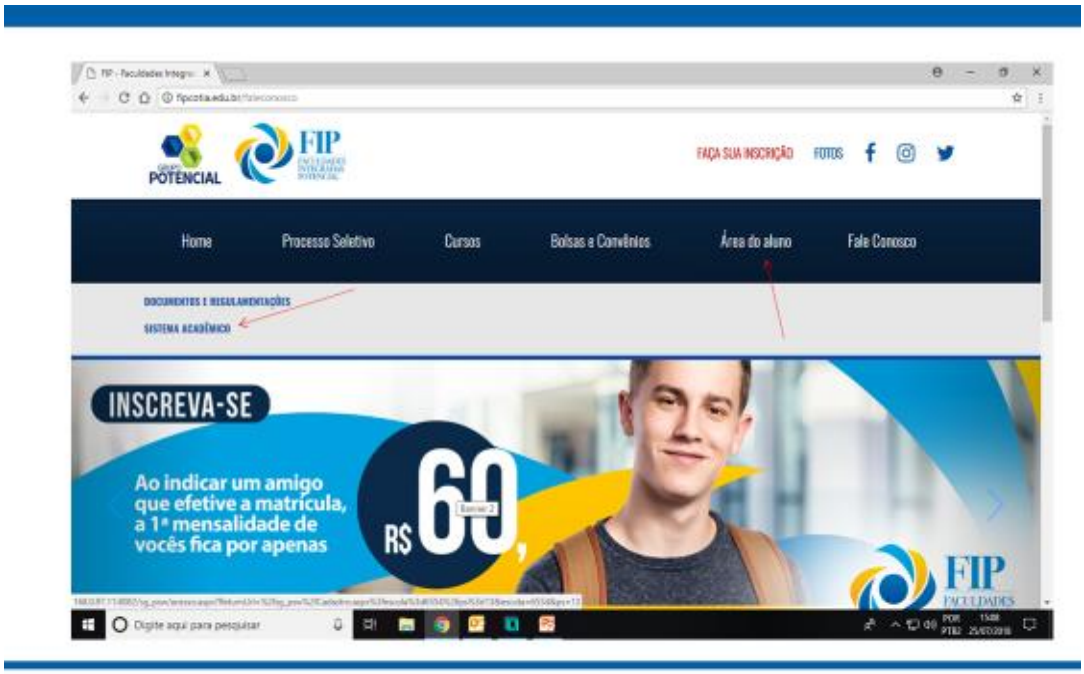

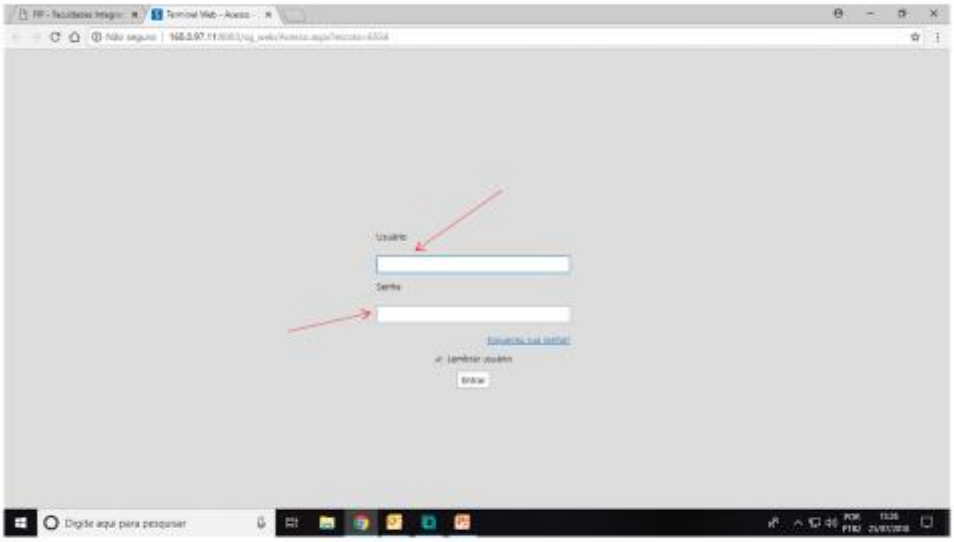
Usuário
Senha
Entrar
Digite aqui para pesquisar

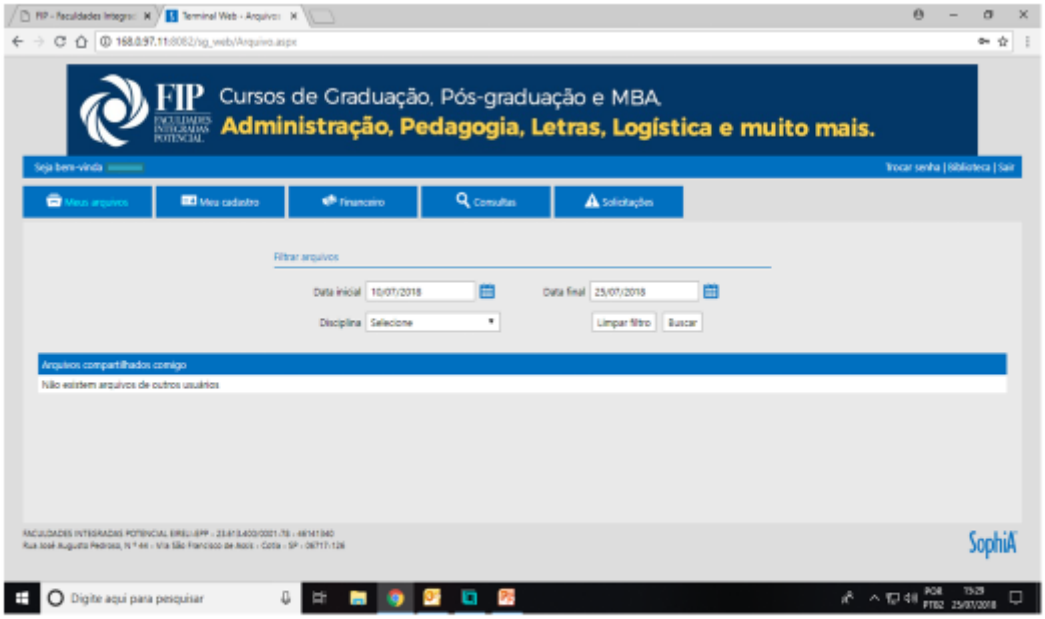
Cursos de Graduação, Pós-graduação e MBA
Administração, Pedagogia, Letras, Logística e muito mais.
Meus arquivos
Meu cadastro
Financeiro
Consultas
Solicitações
Filtrar arquivos
Data inicial 10/07/2018
Data final 25/07/2018
Disciplina Selecione
Limpar filtro
Buscar
Arquivos compartilhados comigo
Não existem arquivos de outros usuários
SophiA
Digite aqui para pesquisar

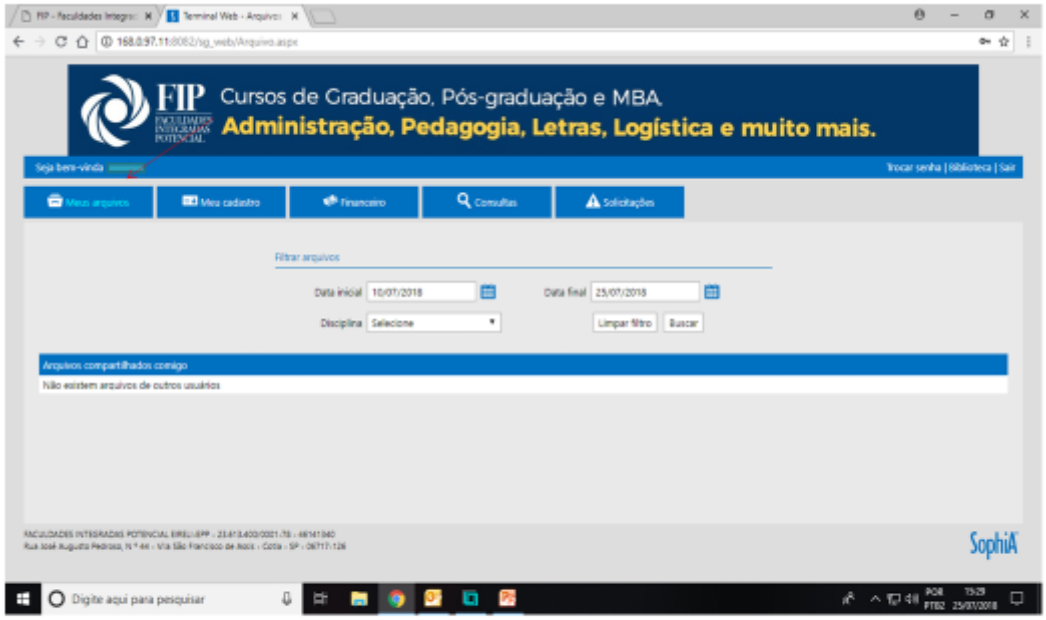
Cursos de Graduação, Pós-graduação e MBA.
Administração, Pedagogia, Letras, Logística e muito mais.
Meus arquivos
Meu cadastro
Financeiro
Consultas
Solicitações
Filtrar arquivos
Data inicial
Data final
Disciplina
Limpar filtro
Buscar
Arquivos compartilhados comigo
Não existem arquivos de outros usuários
SophiA
Digite aqui para pesquisar

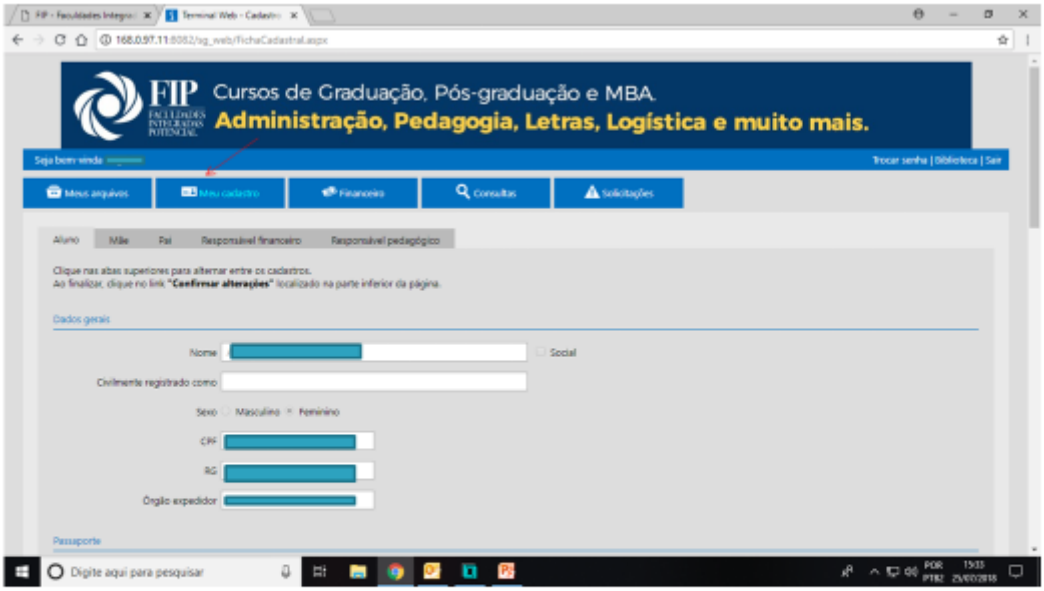
Cursos de Graduação, Pós-graduação e MBA.
Administração, Pedagogia, Letras, Logística e muito mais.
Meus arquivos
Meu cadastro
Financeiro
Consultas
Solicitações
Aluno
Mãe
Pai
Responsável financeiro
Responsável pedagógico
Dados gerais
Nome
Social
Civilmente registrado como
Sexo
Masculino
Feminino
CPF
RG
Órgão expedidor
Passaporte
Digite aqui para pesquisar

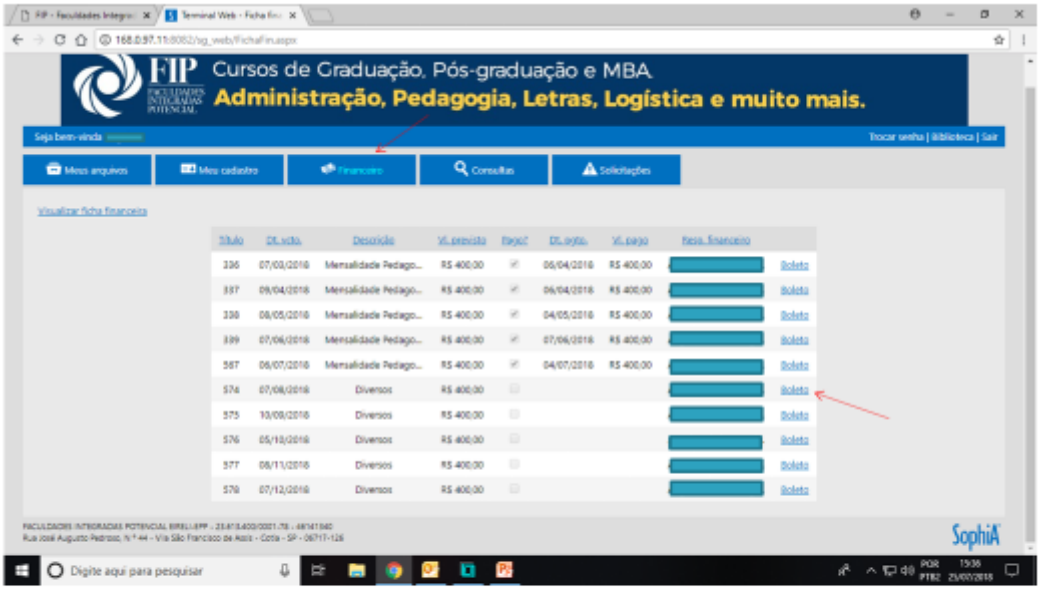
Cursos de Graduação, Pós-graduação e MBA
Administração, Pedagogia, Letras, Logística e muito mais.
Meus arquivos
Meu cadastro
Financeiro
Consultas
Solicitações
Visualizar ficha financeira
Boleto
SophiA

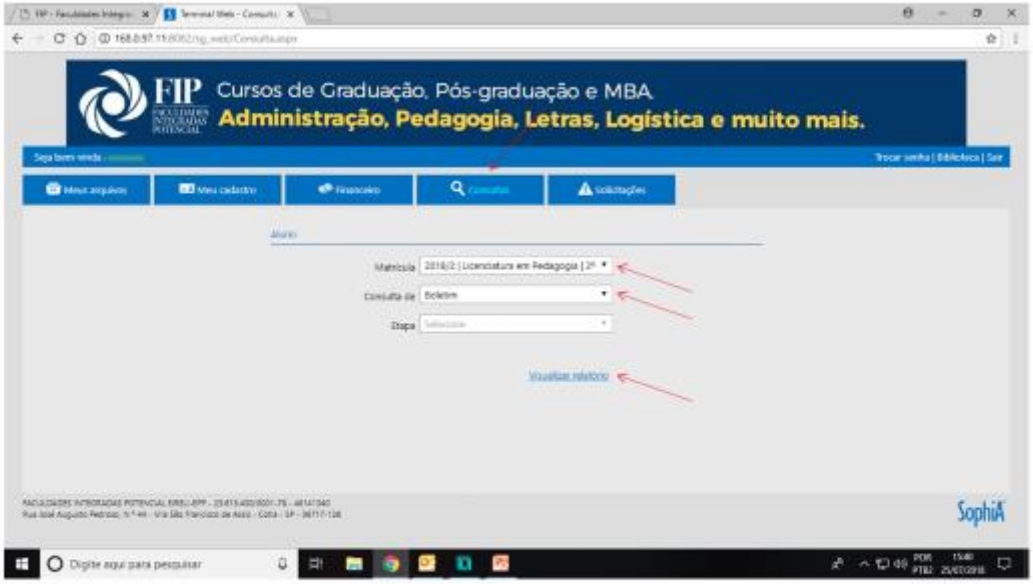
Cursos de Graduação, Pós-graduação e MBA
Administração, Pedagogia, Letras, Logística e muito mais.
Meus arquivos
Meu cadastro
Financeiro
Consultas
Solicitações
Matrícula
Consulta de
Etapa
Visualizar relatório
SophiA

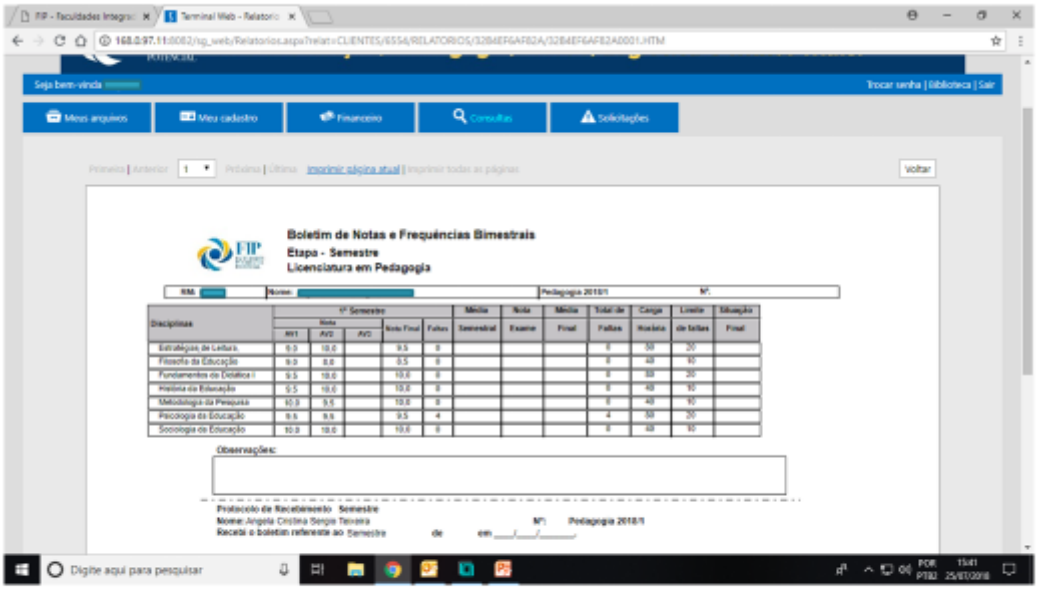
Boletim de Notas e Frequências Bimestrais
Etapa - Semestre
Licenciatura em Pedagogia

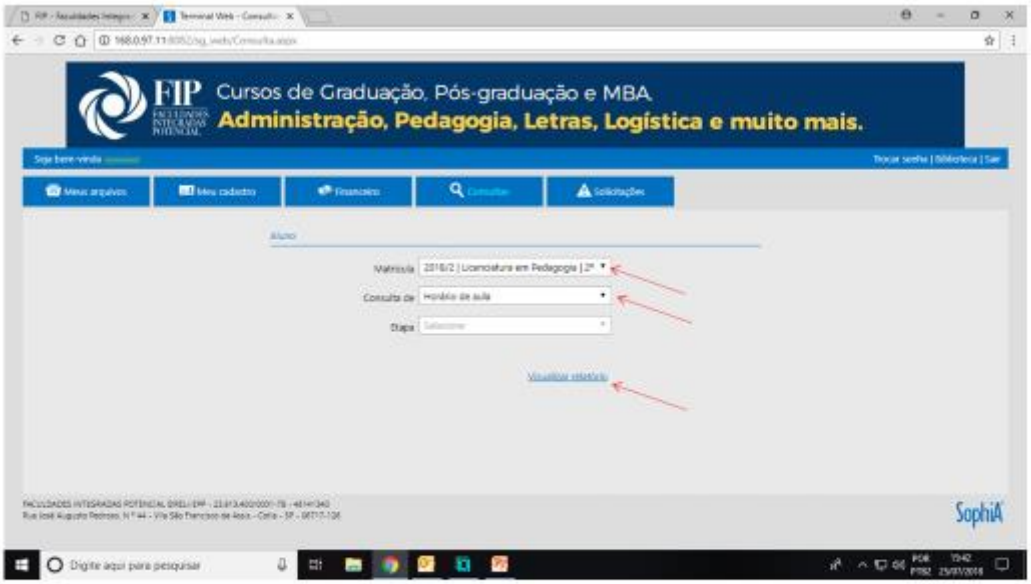
Cursos de Graduação, Pós-graduação e MBA
Administração, Pedagogia, Letras, Logística e muito mais.

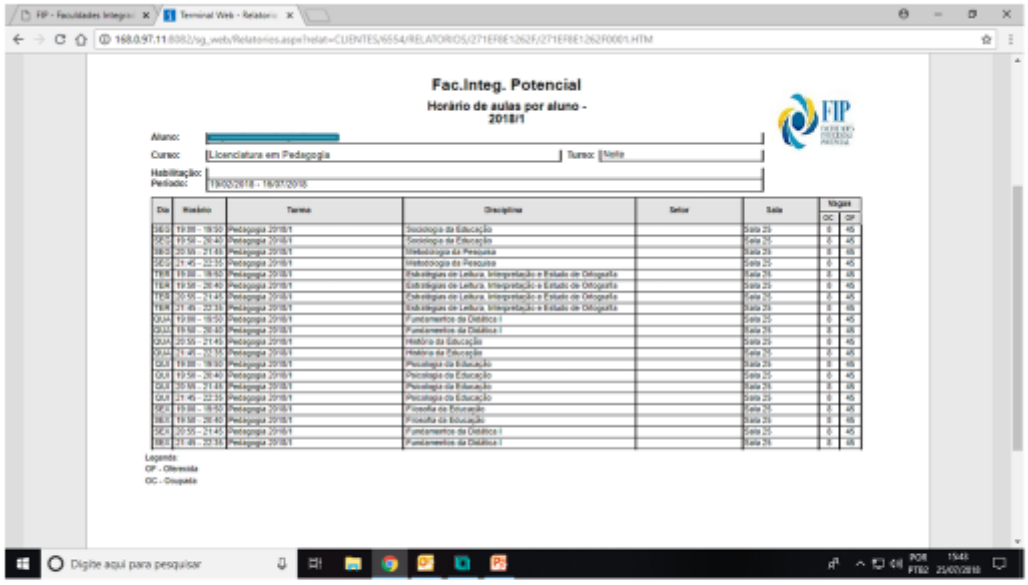
Fac.Integ. Potencial
Horário de aulas por aluno - 2018/1
Aluno:
Curso: Licenciatura em Pedagogia
Turno: Noite
Habilitação:
Período: 19/02/2018 - 16/07/2018
Legenda:
OP - Oferecida
OC - Ocupada

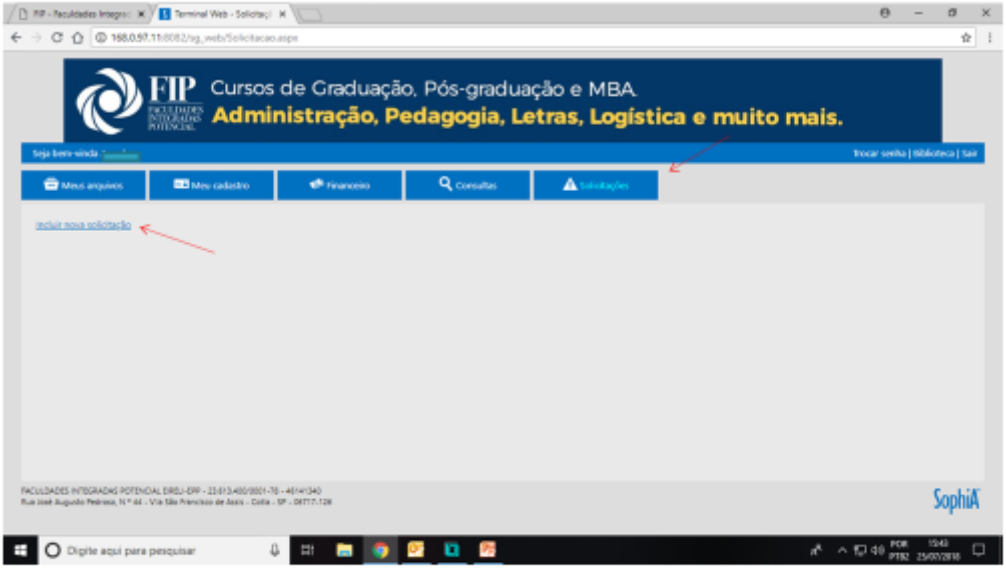
Cursos de Graduação, Pós-graduação e MBA
Administração, Pedagogia, Letras, Logística e muito mais.
Meus arquivos
Meu cadastro
Financeiro
Consultas
Solicitações
Incluir nova solicitação
SophiA

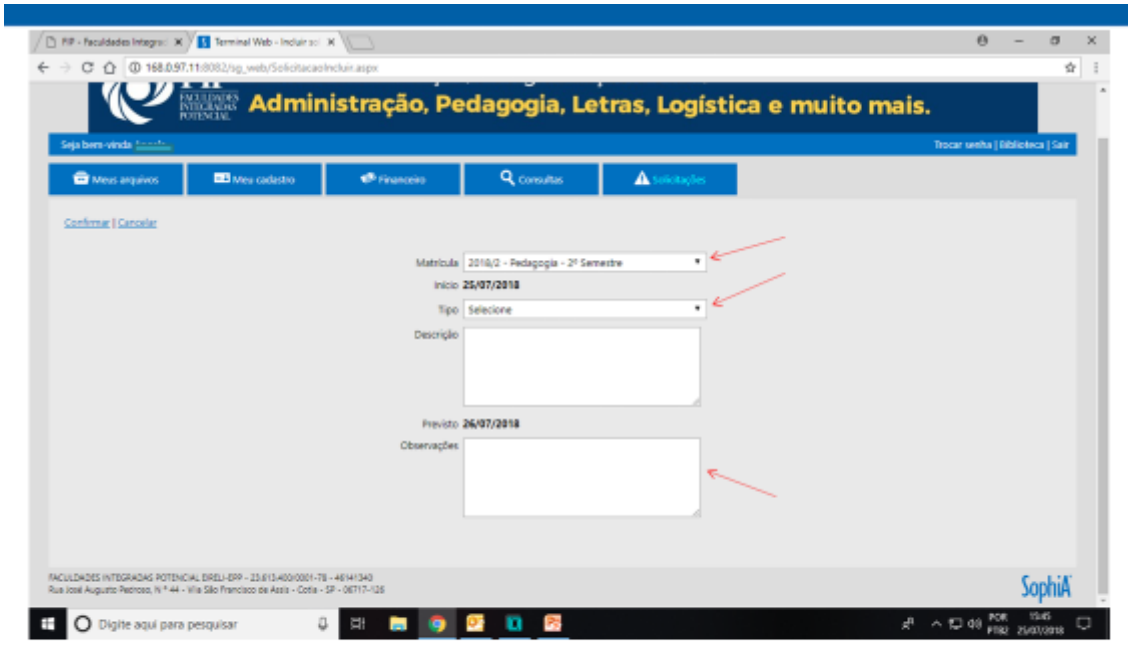
Administração, Pedagogia, Letras, Logística e muito mais.
Meus arquivos
Meu cadastro
Financeiro
Consultas
Confirmar | Cancelar
Matrícula
2018/2 - Pedagogia - 2º Semestre
Início 25/07/2018
Tipo
Selecione
Descrição
Previsto 26/07/2018
Observações
SophiA

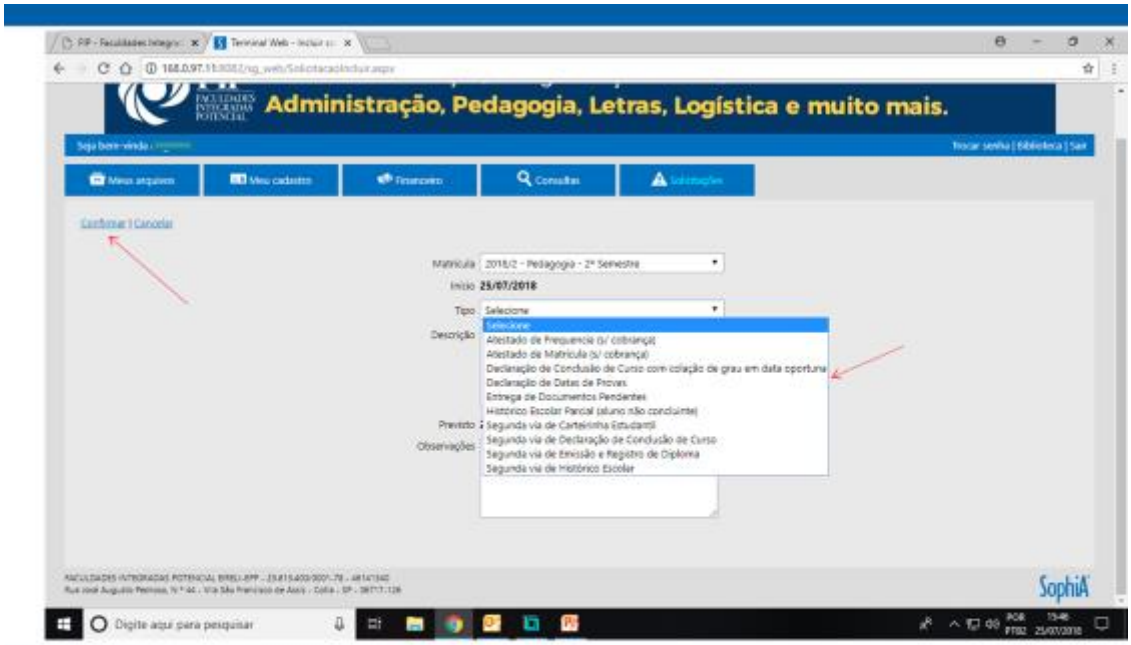
Administração, Pedagogia, Letras, Logística e muito mais.
Meus arquivos
Meu cadastro
Financeiro
Consultas
Confirmar | Cancelar
Matrícula
2018/2 - Pedagogia - 2º Semestre
Início 25/07/2018
Tipo
Selecione
Descrição
Previsto
Observações
Selecione
Atestado de Frequencia (s/ cobrança)
Atestado de Matricula (s/ cobrança)
Declaração de Conclusão de Curso com colação de grau em data oportuna
Declaração de Datas de Provas
Entrega de Documentos Pendentes
Histórico Escolar Parcial (aluno não concluinte)
Segunda via de Carteirinha Estudantil
Segunda via de Declaração de Conclusão de Curso
Segunda via de Emissão e Registro de Diploma
Segunda via de Histórico Escolar
SophiA

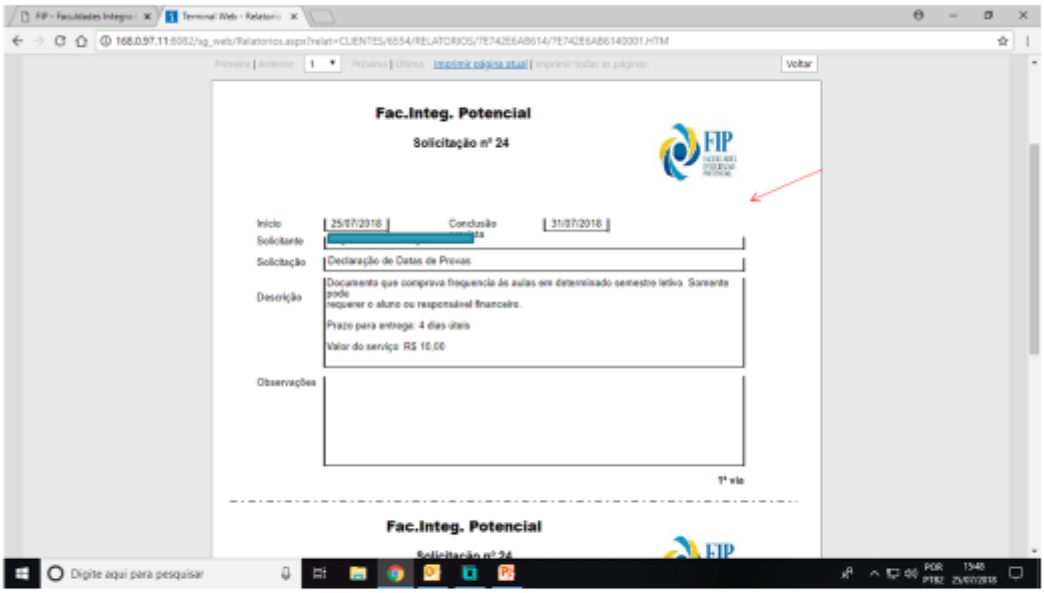
Fac.Integ. Potencial
Solicitação nº 24
Início
25/07/2018
Conclusão
31/07/2018
Solicitante
Solicitação
Declaração de Datas de Provas
Descrição
Documento que comprova frequência às aulas em determinado semestre letivo. Somente pode requerer o aluno ou responsável financeiro.
Prazo para entrega: 4 dias úteis
Valor do serviço: R$ 10,00
Observações
1ª via
Fac.Integ. Potencial

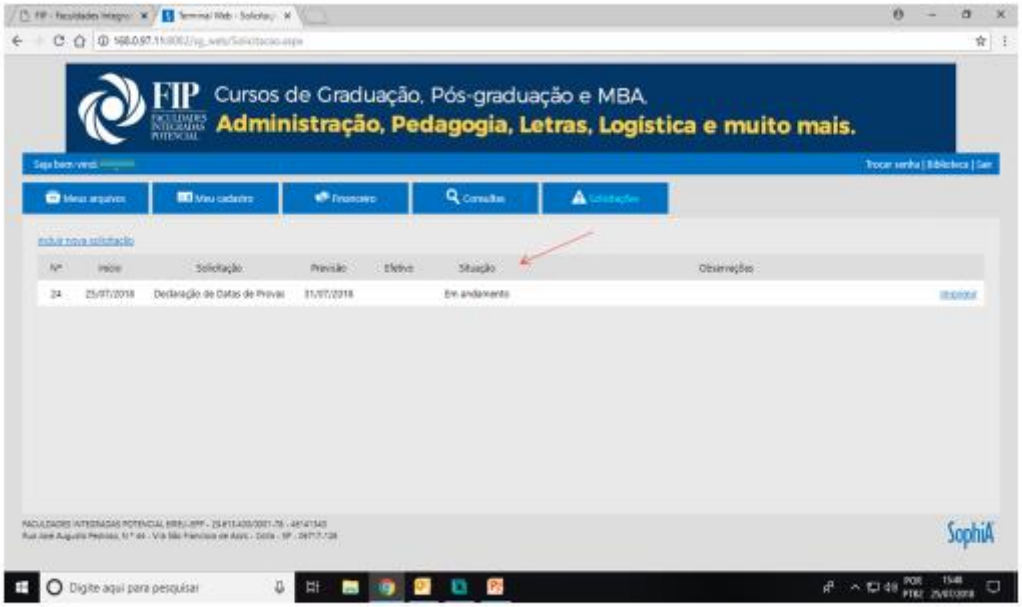
Cursos de Graduação, Pós-graduação e MBA.
Administração, Pedagogia, Letras, Logística e muito mais.
Meus arquivos
Meu cadastro
Financeiro
Consultas
Incluir nova solicitação
Nº
Início
Solicitação
Previsão
Efetivo
Situação
Observações
24
25/07/2018
Declaração de Datas de Provas
31/07/2018
Em andamento
SophiA